

Demonstrações Financeiras Intermediárias

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

30 de junho de 2017
com Relatório do Auditor Independente

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Demonstrações financeiras intermediárias

30 de junho de 2017

Índice

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias	1
Demonstrações financeiras intermediárias	
Balanço patrimonial	3
Demonstração do resultado	4
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração do fluxo de caixa	7
Demonstração do valor adicionado	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias	9

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Aos
Administradores e Acionistas da
Paranaíba Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias da Paranaíba Transmissora de Energia S.A. ("Companhia" ou "Paranaíba"), referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2017, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração e apresentação dessas informações intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 30 de junho de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações financeiras intermediárias do valor adicionado (DVA), preparadas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2017, cuja apresentação não é requerida pela legislação societária brasileira para companhias de capital fechado. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria do exercício e revisão dos valores correspondentes ao mesmo período do exercício anterior

Os valores correspondentes ao balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2016 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2016, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e dos valores adicionados para o período de seis meses findos naquela data, apresentados para fins de comparação, antes da reclassificação descrita na Nota Explicativa nº 2, foram auditadas e revisadas, respectivamente, por outros auditores independentes que emitiram relatório de auditoria datado de 31 de janeiro de 2017 e relatório de revisão datado de 27 de julho de 2016, ambos sem modificação.

Como parte de nossa revisão das demonstrações financeiras intermediárias referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2017, revisamos também a reclassificação descrita na Nota Explicativa nº 2, que alterou as informações correspondentes a 31 de dezembro de 2016 e aos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2016. Não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que esta reclassificação não é apropriada. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 ou aos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2016 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer outra forma de assecuração sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e aos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2016.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2017.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/F-6



Gláucio Dutra da Silva
Contador CRC-1RJ090174/O-4

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Balanço patrimonial
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

	Nota	30/06/2017	31/12/2016
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	45.116	3.051
Impostos a recuperar	4	2.857	5.433
Títulos e valores mobiliários	6	8.442	-
Concessionários e permissionários	7	14.242	40
Contas a receber - ativo financeiro indenizável	5	120.881	33.042
Outros ativos circulantes		685	82
Total do ativo circulante		192.223	41.648
Não circulante			
Contas a receber - ativo financeiro indenizável	5	1.347.757	1.365.603
Títulos e valores mobiliários	6	30.882	7.687
Imobilizado, líquido		118	137
Intangível		71	71
Total do ativo não circulante		1.378.828	1.373.498
Total do ativo		1.571.051	1.415.146
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	8	10.691	22.263
Empréstimos e financiamentos	9	46.257	45.939
Debêntures	10	13.203	-
Dividendos a pagar	12	12.454	12.454
Outros passivos circulantes		3.587	2.422
Total do passivo circulante		86.192	83.078
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Empréstimos e financiamentos	9	546.033	561.700
Debêntures	10	103.069	-
Imposto diferidos	11	195.001	169.496
Total do passivo não circulante		844.103	731.196
Patrimônio líquido			
Capital social	12	534.761	534.761
Reserva legal		3.931	3.931
Reserva de lucros retidos		48.414	48.414
Reserva de lucros a realizar		13.766	13.766
Lucro acumulado		31.384	-
Total do patrimônio líquido antes do AFAC		632.256	600.872
Adiantamento para futuro aumento de capital		8.500	-
Total do patrimônio líquido		640.756	600.872
Total do passivo e do patrimônio líquido		1.571.051	1.415.146

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do resultado

Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	Nota	01/04/2017 a 30/06/2017	01/01/2017 a 30/06/2017	01/04/2016 a 30/06/2016	01/01/2016 a 30/06/2016
Receita operacional líquida	13	48.065	95.488	123.031	215.324
Custo de serviços	14	(7.941)	(15.795)	(84.303)	(145.714)
Lucro bruto		40.123	79.693	38.729	69.610
Despesas operacionais					
Pessoal		(775)	(1.451)	(736)	(1.350)
Materiais		(3)	(7)	(7)	(10)
Serviços de terceiros		(283)	(863)	(285)	(510)
Tributos		(1)	(5)	-	(1)
Arrendamentos e aluguéis		(136)	(292)	(117)	(234)
Depreciação		(12)	(19)	37	(6)
Total		(1.210)	(2.637)	(1.108)	(2.111)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		38.913	77.056	37.620	67.499
Receitas financeiras	15	2.082	2.619	426	1.405
Despesas financeiras	15	(16.569)	(32.124)	(16.656)	(30.700)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		24.426	47.551	21.390	38.204
Imposto de renda diferido	11	(7.885)	(11.882)	(5.348)	(9.552)
Contribuição social diferida	11	(2.843)	(4.285)	(1.925)	(3.438)
Total		(10.728)	(16.167)	(7.273)	(12.990)
Lucro líquido do período		13.698	31.384	14.118	25.214

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
30 de junho de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Capital social	Reservas de lucros			AFAC	Lucros acumulados	Total
		Legal	Lucros retidos	Lucros a realizar			
Saldos em 31 de dezembro de 2015	385.001	1.309	11.051	13.766	-	-	411.127
Integralização de capital com emissão de 29.760.000 de ações em 04/02/2016	29.760	-	-	-	-	-	29.760
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	25.216	25.216
Saldos em 30 de junho de 2016	414.761	1.309	11.051	13.766	-	25.216	466.103
Adiantamento para futuro aumento de capital em julho	-	-	-	-	50.000	-	50.000
Adiantamento para futuro aumento de capital em outubro	-	-	-	-	70.000	-	70.000
Integralização de capital com AFAC em 31/12/2016	120.000	-	-	-	(120.000)	-	-
Lucro do período	-	-	-	-	-	27.223	27.223
Constituição de reserva legal	-	2.622	-	-	-	(2.622)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(12.454)	(12.454)
Constituição da reserva de lucros retidos	-	-	37.363	-	-	(37.363)	-
Constituição da reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	534.761	3.931	48.414	13.766	-	-	600.872
Adiantamento para futuro aumento de capital em fevereiro/2017	-	-	-	-	8.500	-	8.500
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	31.384	31.384
Saldos em 30 de junho de 2017	534.761	3.931	48.414	13.766	8.500	31.384	640.756

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	01/04/2017 a 30/06/2017	01/01/2017 a 30/06/2017	01/04/2016 a 30/06/2016	01/01/2016 a 30/06/2016
Lucro líquido do período	13.698	31.384	14.118	25.215
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-
Total de resultados abrangentes do período	13.698	31.384	14.118	25.215

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do fluxo de caixa

Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	30/06/2017	30/06/2016
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	47.551	38.204
Ajuste de itens que não causaram impacto no caixa		
Rendimentos sobre ativo financeiro	(79.021)	(66.041)
Depreciação	19	6
Juros sobre empréstimos	27.952	-
Juros sobre debêntures provisionados	3.009	-
	(490)	(27.831)
Aumento/redução de ativos e passivos		
Impostos a recuperar	2.576	(606)
Despesas pagas antecipadamente	(617)	(162)
Concessionários e permissionários	(14.203)	(4.040)
Outros ativos circulantes	14	5
Fornecedores	(11.572)	46.324
Impostos e contribuições sociais	(461)	(600)
Retenções contratuais	(142)	177
Encargos setoriais	263	74
Salários e encargos	1.480	104
Juros pagos sobre empréstimos	(24.585)	-
Outros	25	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(47.712)	13.445
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições, líquidas de imobilizado	-	3
Aplicação em títulos e valores mobiliários	(31.637)	(1.284)
Ativo financeiro indenizável	18.367	(144.011)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(13.270)	(145.292)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de capital	-	29.760
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC	8.500	-
Captação de debêntures	113.263	-
Captação (pagamentos) de empréstimos	(18.716)	54.145
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	103.047	83.905
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	42.065	(47.942)
Início do período	3.051	51.594
Final do período	45.116	3.652
Aumento (redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	42.065	(47.942)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Demonstração do valor adicionado

Períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2017 e 2016

(Em milhares de reais)

	<u>30/06/2017</u>	<u>30/06/2016</u>
Receita		
Receita	95.488	215.324
Insumos adquiridos de terceiros		
Custo	(11.407)	(145.790)
Serviços	(5259)	(520)
Depreciação	(19)	(6)
Valor adicionado bruto	<u>78.803</u>	<u>69.084</u>
Valor adicionado recebido em transferência		
Receita financeira	2.619	1.405
Valor adicionado total a distribuir	<u>81.422</u>	<u>70.489</u>
Distribuição do valor adicionado		
Pessoal		
Remuneração direta	1.150	1.177
Benefícios	273	142
FGTS	28	31
	<u>1.451</u>	<u>1.350</u>
Tributos		
Federais	16.167	12.989
Municipais	5	-
	<u>16.172</u>	<u>12.989</u>
Remuneração da capital de terceiros		
Arrendamentos e alugueis	292	235
Juros	31.952	29.795
Outros	171	905
	<u>32.415</u>	<u>30.935</u>
Remuneração da capital próprios		
Lucro líquido do período	31.384	25.215
Total	<u>81.422</u>	<u>70.489</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais

A Paranaíba Transmissora de Energia S.A. (Companhia), sociedade privada de capital fechado, foi constituída em 21 de dezembro de 2012 e está estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - 12º andar, Centro, Rio de Janeiro. A Companhia é uma Sociedade de Propósito Específico - SPE e tem por objeto social a exploração de concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Esta atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

1.1. Da concessão

A Companhia foi constituída a partir do Consórcio Paranaíba, vencedor do Lote G do Leilão de Transmissão nº 07/2012, realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 19 de dezembro de 2012.

O Lote G é composto pelas seguintes instalações nos Estados da Bahia, Minas Gerais e Goiás:

- Linha de Transmissão Barreiras II - Rio das Éguas, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 239 km, com origem na Subestação Barreiras II e término na Subestação Rio das Éguas.
- Linha de Transmissão Rio das Éguas - Luziânia, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 368 km, com origem na Subestação Rio das Éguas e término na Subestação Luziânia.
- Linha de transmissão Luziânia - Pirapora 2, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 346 km, com origem na Subestação Luziânia e término na Subestação Pirapora 2.
- Com equipamentos de compensação reativa e respectivas conexões, entradas de linhas, interligação de barramentos, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em R\$100.264 (cem milhões, duzentos e sessenta e quatro mil), valor histórico, e será corrigida anualmente, com base na variação do IPCA, no mês de julho de cada ano, nos termos do contrato de concessão.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais--Continuação

1.1. Da concessão--Continuação

A Companhia concluiu com êxito, no mês de maio de 2016, a implantação da linha de transmissão Luziânia - Pirapora 2. No mês de julho de 2016, foi concluída a implantação da linha de transmissão Rio das Éguas - Luziânia. O trecho Barreiras II - Rio das Éguas teve sua implantação concluída em janeiro de 2017, representando a conclusão da implantação da totalidade do projeto.

1.2. Reforço - Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.030 de setembro de 2016

Em 12 de setembro de 2016, a ANEEL publicou autorização para implantação de reforços em instalações de transmissão de responsabilidade da Paranaíba na subestação de Barreiras II, de forma a possibilitar a operação parcial por meio das acessantes Paranaíba e São Pedro Transmissora. O investimento previsto pela ANEEL é de aproximadamente R\$7.000, com prazo de conclusão de 6 (seis) meses e incremento na RAP de aproximadamente R\$864 a ser recebida até o final do contrato de concessão principal. A Companhia destaca que a implantação destes reforços foi concluída em janeiro de 2017.

1.3. Cancelamento do TLP - Termo de Liberação Parcial

Em 13 de setembro de 2016, a Paranaíba Transmissora de Energia S.A. ("PTE") foi notificada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") a respeito do cancelamento do Termo de Liberação Parcial para operação comercial provisória ("TLP") que autorizava sua operação comercial no trecho G3, de aproximadamente 346 km e interligando as subestações de Luziânia (GO) e Pirapora 2 (MG). Este TLP foi concedido em 12 de maio de 2016, após a Companhia cumprir rigorosamente todos os procedimentos de rede previstos pelo ONS.

Em 30 de janeiro de 2017, a Companhia recebeu a Licença de Operação deste trecho e solicitou o TLP, incluindo a RAP de períodos anteriores desde a data da respectiva suspensão (Nota 17).

Em 17 de fevereiro de 2017, o ONS deferiu o pedido feito pela Companhia e emitiu o TLP autorizando o recebimento de RAP desde a data da emissão da LO. Em relação à solicitação da PTE para o reconhecimento de RAP de períodos anteriores à emissão da LO, o ONS elaborou relatório contendo o histórico de operação da linha desde a data da energização e encaminhou o pleito para a ANEEL, que ainda não se manifestou de forma definitiva sobre o tema.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais--Continuação

1.4. Regime especial de incentivos para o desenvolvimento da infraestrutura - REIDI junto às autoridades governamentais competentes

A Companhia, por ter projetos aprovados de construção de infraestrutura no setor de energia, obteve a habilitação para operar no Regime de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI (instituído pela Lei nº 11.488/2007) junto às Autoridades Governamentais competentes, que concede o benefício fiscal da suspensão da Contribuição para o Programa de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS (mercado interno e importação) na aquisição de bens ou materiais de construção de obras de infraestrutura que serão convertidas ao custo dos bens da concessão, a alíquota zero, conforme publicação no Diário Oficial da União em 10 de abril de 2014, conforme ADE nº 39 de 07 de abril de 2014.

1.5. Licenciamento ambiental

Em 30 de janeiro de 2017, o Ministério do Meio Ambiente, através do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, emitiu a Licença de Operação nº 1367/2017 em favor da Companhia.

No dia 04 de abril de 2017, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais ("IBAMA") retificou a licença de operação nº 1367/2017, estendendo-a a todos os trechos da Linha de Transmissão 500kV, passando pelas subestações de Barreiras II - Rio das Éguas - Luziânia - Pirapora 2, com extensão aproximada de 953 Km, compreendida entre os estados da Bahia, Goiás e Minas Gerais. Desta maneira, a Companhia encontra-se 100% operacional e apta ao recebimento integral da RAP (Receita Anual Permitida).

1.6. Multa por atraso na entrada em operação

O Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") divulgou o Relatório técnico de Qualidade do Serviço Público de Transmissão contendo os atrasos, as indisponibilidades, as restrições de capacidade operativa e os descontos das parcelas variáveis associadas a cada evento, apurados de junho/2016 a maio/2017. Neste relatório em decorrência do atraso na entrada em operação, a Paranaíba Transmissora de Energia S.A. ("PTE") foi multada no valor total de R\$15.963, que foi deduzida dos recebimentos da RAP da seguinte forma: Lote G3 - no valor total de R\$4.624 dividido da seguinte forma: julho e agosto de 2016 - R\$180, abril e maio de 2017 - R\$2.132; e Lote G1 e G2 - no valor total de R\$11.339 dividido em 18 parcelas de R\$630 iniciando em maio de 2017.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

1. Informações gerais--Continuação

1.6. Multa por atraso na entrada em operação--Continuação

A Companhia discorda parcialmente da aplicação da penalidade uma vez que cumpriu todos os procedimentos de rede e disponibilizou partes da linha de transmissão em datas anteriores às consideradas pelo ONS para cálculo da penalidade. Adicionalmente, o próprio ONS recomendou fortemente a manutenção das linhas energizadas após os testes em função do benefício sistêmico e utilizou os ativos desde então. Diante deste cenário, a Companhia solicitou à Aneel que reconheça a RAP retroativamente às datas nas quais os trechos foram energizados. Em caso de sucesso, a Companhia seria beneficiada não apenas com a RAP retroativa como também pelo cancelamento desta penalidade.

2. Elaboração e apresentação das principais práticas contábeis

a) Demonstrações financeiras intermediárias

As demonstrações financeiras intermediárias da Companhia foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e orientações, emitidas pelo CPC, que estavam em vigor em 30 de junho de 2017. As demonstrações financeiras intermediárias foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor.

As Demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras intermediárias foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras intermediárias.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, recuperabilidade dos impostos diferidos, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras intermediárias devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

2. Elaboração e apresentação das principais práticas contábeis--Continuação

a) Demonstrações financeiras intermediárias--Continuação

Determinados saldos relacionados a apresentação do ativo financeiro e dos impostos diferidos passivos (PIS e COFINS) apresentados no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e na nota explicativa 13 - Receita Líquida para o trimestre findo em 30 de junho de 2016, foram reclassificados para uma melhor apresentação dos demonstrativos financeiros intermediários da Companhia e para manutenção de sua comparabilidade com os períodos subsequentes. A reclassificação efetuada não produziu efeito algum nos indicadores de solvência, capital de giro, fluxos de caixa e resultados operacionais e líquidos da Companhia.

As Demonstrações financeiras intermediárias da Companhia apresentam informações comparativas ao período anterior e foram autorizadas pela Administração em 27 de julho de 2017.

b) Moeda funcional

As demonstrações financeiras intermediárias estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

c) Base de preparação e mensuração

As demonstrações financeiras intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras intermediárias foram adotadas de modo consistente com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e estão escritas a seguir:

2.1. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

2. Elaboração e apresentação das principais práticas contábeis--Continuação

c) Base de preparação e mensuração--Continuação

2.2. Receita operacional

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas.

2.2.1. Receita de concessão

a) Receita de operação e manutenção

As receitas oriundas dos serviços de Operação Manutenção ("O&M") são determinadas com base nos valores atribuídos pela Administração estimados para fazer face aos custos de O&M e reconhecidos de forma linear a cada ciclo anual durante o prazo da concessão.

b) Receita de construção

A Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão ("ICPC 01 (R1)") estabelece que o concessionário de energia elétrica deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 - Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 - Receitas (serviços de operação - fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como próxima a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a transmissão de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim, e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo financeiro indenizável em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais, se houver.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

2. Elaboração e apresentação das principais práticas contábeis--Continuação

c) Base de preparação e mensuração--Continuação

2.2. Receita operacional--Continuação

2.2.1. Receita de concessão--Continuação

c) Receita de remuneração dos ativos de concessão

A receita financeira de concessão corresponde à remuneração pela taxa de desconto, que corresponde à taxa interna de retorno do projeto, do fluxo incondicional de recursos estabelecido pelo poder concedente através da receita anual permitida (RAP).

2.3. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

a) Ativos financeiros

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, contas a receber, títulos e valores mobiliários, ativo financeiro indenizável, Despesas pagas antecipadamente.

b) Passivos financeiros

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, salários e encargos e impostos e contribuições sociais e demais contas a pagar. Estes passivos financeiros não são usualmente negociados antes do vencimento. Após reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

2. Elaboração e apresentação das principais práticas contábeis--Continuação

c) Base de preparação e mensuração--Continuação

2.3. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender os compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

2.5. Concessionários e permissionários

Destinam-se à contabilização dos valores a receber referentes ao serviço de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber foi efetuado conforme determinação do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, por meio dos avisos de crédito (AVCs) mensais. Foi constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa, com base na avaliação individual de cada cliente com parcelas em atraso.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

2. Elaboração e apresentação das principais práticas contábeis--Continuação

c) Base de preparação e mensuração--Continuação

2.6. Contas a receber - ativo financeiro indenizável

Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica, em consonância com o ICPC 01 (R1).

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A Companhia entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens do ativo financeiro indenizável excede o seu valor recuperável. Contudo, a fim de corroborar seu entendimento, a Companhia efetua anualmente o teste de recuperabilidade utilizando o método do valor presente dos fluxos de caixa futuros gerados pelos ativos, resultando um valor superior aquele registrado contabilmente.

A Companhia reconhece um contas a receber do poder concedente quando possui direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão. Estes ativos financeiros estão registrados pelo valor presente do direito e são calculados com base no valor líquido dos ativos construídos considerando o custo proporcional ao total, incorrido até a data do balanço, pertencentes à infraestrutura que serão indenizados pelo poder concedente, descontados com base na taxa do custo médio ponderado do capital da Companhia.

O valor reconhecido do ativo financeiro indenizável, suas estimativas de fluxos de caixa futuros e taxas efetivas de juros, são revisados trimestralmente.

Esses ativos financeiros não possuem um mercado ativo, apresentam fluxos de caixa fixos e determináveis, e, portanto, são classificados como "Ativo financeiro indenizável", sendo inicialmente estimados com base nos respectivos valores justos e posteriormente mensurados pelo custo amortizado calculado pelo método da taxa de juros efetiva.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

2. Elaboração e apresentação das principais práticas contábeis--Continuação

c) Base de preparação e mensuração--Continuação

2.7. Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros sejam gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor possa ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação ocorrer nos próximos doze meses.

2.8. Tributação e encargos regulatórios

Conforme facultado pela legislação tributária, a Companhia optou pela tributação pelo lucro real anual com estimativas mensais. Sendo assim, o imposto de renda e da contribuição social, para a estimativa mensal, é calculada por meio da aplicação do percentual sobre o lucro líquido ajustado. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses e compensados os prejuízos fiscais existentes, reconhecidos pelo regime de competência. A contribuição social sobre o lucro é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado, também considerando a compensação de bases negativas, reconhecidos pelo regime de competência. As antecipações ou valores passíveis de compensação são demonstradas no ativo circulante ou não circulante, de acordo com a previsão de sua realização.

Além do Imposto de Renda e da Contribuição Social, a receita de prestação de serviço de transmissão está sujeita aos seguintes impostos, taxas e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e Programa de Integração Social - PIS a alíquota de 9,25%.
- Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE mensal fixado pelos Despachos emitidos pela ANEEL.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

2. Elaboração e apresentação das principais práticas contábeis--Continuação

c) Base de preparação e mensuração--Continuação

2.8. Tributação e encargos regulatórios--Continuação

- As concessionárias e permissionárias de serviços públicos de transmissão de energia elétrica estão obrigadas a destinar anualmente o percentual de 1% de sua receita operacional líquida, apurada de acordo com o dispositivo no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme Lei nº 9.991/00 e Resolução Normativa Aneel nº 504/12.

Esses encargos são apresentados como deduções da receita de uso do sistema de transmissão na demonstração do resultado.

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias.

2.9. Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras intermediárias tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

2.10. Demonstrações dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

2. Elaboração e apresentação das principais práticas contábeis--Continuação

c) Base de preparação e mensuração--Continuação

2.11. Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia prevê que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente, de acordo com o estatuto social, compete à Assembleia de Acionistas deliberar sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio e de dividendos intermediários.

Desse modo, no encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que registra os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório como "Proposta de distribuição de dividendo adicional" no patrimônio líquido.

2.12. Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações do valor adicionado foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 09 - Demonstração do valor adicionado, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/06/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Caixa e Bancos conta movimento	29	5
Aplicação financeira BB - CDB DI	53	120
Aplicação financeira Banco ABC - CDB	26.950	2.306
Aplicação financeira Banco Fibra	14.751	-
Aplicação financeira Banco BTG Pactual	2.183	453
Rendas a receber	1.150	167
Total	<u>45.116</u>	<u>3.051</u>

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

3. Caixa e equivalentes de caixa--Continuação

As aplicações financeiras de liquidez imediata são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

Em 30 de junho de 2017, as aplicações financeiras referentes a Certificados de Depósitos Bancários - CDB foram remuneradas à taxa média de 99,94% do CDI.

4. Impostos a recuperar

Em 30 de junho de 2017, os impostos a recuperar estão compostos como abaixo:

	<u>30/06/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
PIS a compensar	-	6
COFINS a compensar	1	27
IR sobre aplicações financeiras	311	670
IR e CSLL a recuperar	<u>2.545</u>	<u>4.730</u>
Total ativo circulante	<u>2.857</u>	<u>5.433</u>

Os valores de IR e CSLL a recuperar referem-se a apuração sobre o prejuízo fiscal e sobre Bases negativas acumuladas.

5. Contas a receber - ativo financeiro indenizável

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora) regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pela Companhia, onde:

- O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar.
- O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede.
- Ao final da concessão os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao poder concedente mediante pagamento de uma indenização.
- O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela remuneração anual permitida (RAP), parcela garantida pelo poder concedente para remunerar o operador.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

5. Contas a receber - ativo financeiro indenizável--Continuação

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de serviço de transmissão de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da ICPC 01 (R1), a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de transmissão, abrangendo:

- (a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro indenizável por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro indenizável diretamente do poder concedente.
- (b) Parcela refere-se a recebíveis, junto ao poder concedente, que incondicional pela construção, disponibilização e entrega de rede de transmissão, tem de entregar, direta ou indiretamente, caixa ou equivalentes de caixa. É mensurado pelo método de fluxos de caixa futuros estimados da parcela especificada na composição da tarifa de cobrança (RAP), pela construção da rede de transmissão, descontados pela taxa interna de retorno do projeto.
- (c) Reconhecimento da receita de operação e manutenção em montante suficiente para fazer face aos custos para cumprimento das obrigações de operação e manutenção previstas em contrato de concessão.
- (d) Reconhecimento da receita de remuneração dos ativos de concessão sobre os direitos de recebíveis junto ao poder concedente decorrente da remuneração pela taxa interna de retorno do projeto.

A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão. Os valores da RAP garantida são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico - ONS, conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, com recebimento previsto para um período de 30 anos cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo poder concedente.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

5. Contas a receber - ativo financeiro indenizável--Continuação

O saldo em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016 está composto como abaixo:

Ativo financeiro	30/06/2017	31/12/2016
Serviços de construção	1.510.824	1.409.902
Amortização	(42.186)	(11.257)
Total líquido	1.468.638	1.398.645
Circulante	120.881	33.042
Não circulante	1.347.757	1.365.603
Total	1.468.638	1.398.645

6. Títulos e valores mobiliários

	30/06/2017			31/12/2016
	Curto prazo	Longo prazo	Total	
Conta reserva do BNDES	-	18.218	18.218	7.687
Conta reserva das debêntures	-	12.664	12.664	-
Conta de pagamento das debêntures	8.442	-	8.442	-
	8.442	30.882	39.324	7.687

O saldo de R\$39.324, em 30 de junho de 2017 (R\$7.687 em 31 de dezembro de 2016), representa o valor acumulado na conta reserva apresentada em garantia ao contrato de financiamento firmado com o BNDES e à escritura da segunda emissão de debêntures da Companhia. O mecanismo de preenchimento desta conta reserva segue estritamente as condições previstas nos contratos de financiamento e a totalidade do saldo está aplicada em fundo de investimento lastreado em títulos públicos federais conforme previsão contratual.

A conta de pagamento das debêntures é preenchida mensalmente com o valor correspondente a um sexto da parcela semestral vincenda projetada. A próxima parcela vencerá em 15 de setembro de 2017, momento no qual os recursos desta conta serão resgatados para pagamento da parcela e um novo ciclo de preenchimento da conta de pagamento das debêntures se iniciará.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

7. Concessionários e permissionários

O saldo de contas a receber de clientes no valor de R\$14.242 (R\$40 em 31 de dezembro de 2016), não tem atrasos significativos conforme abaixo:

	30/06/2017	31/12/2016
A vencer	14.126	40
Até 30 dias	48	-
Entre 31 e 60 dias	16	-
Entre 61 e 90 dias	19	-
Acima de 90 dias	33	-
Total	14.242	40

Os faturamentos mensais são efetuados pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, com três vencimentos, nos dias 15, 25 e 05 do mês subsequente.

A administração entende que não é necessária a contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes, pois no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar a ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta fiança bancária.

8. Fornecedores

	30/06/2017	31/12/2016
Siemens Ltda.	7.119	12.213
Fairfax Brasil Seguros	653	-
Serra da Mesa Transmissora de Energia S.A.	608	1.780
LCD Consultoria	502	-
Isolux Projetos e Instalações	380	-
Sistema Pri Engenharia Ltda.	299	-
IESCL Inova Engenharia	247	-
Tabocas Participações	15	1.672
São Simão Engenharia Ltda.	-	2.161
Engevix Engenharia	-	1.506
Outros	868	2.931
	10.691	22.263

Os valores referem-se a fornecimento de serviços e equipamentos para a obra e são liquidados em até 60 dias.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

9. Empréstimos e financiamentos

Empréstimos BNDES

Em 21 de outubro de 2015, a empresa celebrou o contrato de financiamento com o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico - BNDES no valor de R\$606.241 (seiscentos e seis milhões, duzentos e quarenta mil e oitocentos e vinte reais).

Os recursos destinados a este investimento serão postos à disposição da SPE, sob a forma de três subcréditos:

- a) Subcrédito "A" - no valor de R\$543.725 (quinhentos e quarenta e três milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais), destinado a implantação de projeto. A taxa de juros é de 2,42% a.a. acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil. A amortização deverá ser feita em 168 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de novembro de 2016 e última em 15 de outubro de 2030.
- b) Subcrédito "B" - no valor de R\$59.500 (cinquenta e nove milhões, quinhentos mil e trinta reais), destinado a aquisição de máquinas e equipamentos. A taxa de juros é de 2,02% a.a. acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil. A amortização deverá ser feita em 168 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de novembro de 2016 e última em 15 de outubro de 2030.
- c) Subcrédito "C" - no valor de R\$3.016 (três milhões, dezesseis mil, cento e vinte reais), destinado a investimentos socioambientais. A taxa de juros é a Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP divulgada pelo Banco Central do Brasil. A amortização deverá ser feita em 165 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 15 de fevereiro de 2017 e última em 15 de outubro de 2030.

Como garantia do financiamento, a Companhia assinou o contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, cedendo os direitos relacionados ao contrato de Concessão.

No dia 19 de novembro de 2015, ocorreu a primeira liberação de recursos por parte do BNDES no valor total de R\$542.554, sendo que R\$499.162 correspondem ao Subcrédito "A" e R\$43.392 correspondem ao Subcrédito "B".

No dia 19 de fevereiro de 2016, ocorreu a segunda liberação de recursos por parte do BNDES no valor total de R\$30.000 correspondente ao Subcrédito "A".

No dia 16 de maio de 2016, ocorreu a terceira liberação de recursos por parte do BNDES no valor total de R\$15.165 correspondente ao Subcrédito "A".

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

9. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Empréstimos BNDES--Continuação

No dia 14 de outubro de 2016, ocorreu a segunda liberação de recursos por parte do BNDES no valor total de R\$16.355 correspondente ao Subcrédito "B".

Até 30 de junho de 2017, não houve liberação correspondente ao Subcrédito "C", pois não foram efetuados investimentos socioambientais.

Em 30 de junho de 2017, o saldo atualizado da dívida é de R\$592.290, líquidos dos custos de transação.

Mutação dos empréstimos

	31/12/2016	Captação	Juros apropriados	Amortização de juros	Amortização de principal	30/06/2017
BNDES Subcrédito A	547.686	-	26.076	(22.319)	(17.581)	533.862
BNDES Subcrédito B	59.953	-	1.876	(2.266)	(1.135)	58.428
	<u>607.639</u>	-	<u>27.952</u>	<u>(24.585)</u>	<u>(18.716)</u>	<u>592.290</u>

Segregação entre curto e longo prazo

	Curto prazo	Longo prazo	Total 30/06/2017
Subcrédito "A"	41.720	492.399	534.119
Subcrédito "B"	4.556	53.872	58.428
(-) Custo de transação	(19)	(238)	(257)
Total	<u>46.257</u>	<u>546.033</u>	<u>592.290</u>

	Curto prazo	Longo prazo	Total 31/12/2016
Subcrédito "A"	41.434	506.520	547.954
Subcrédito "B"	4.524	55.429	59.953
(-) Custo de transação	(19)	(249)	(268)
Total	<u>45.939</u>	<u>561.700</u>	<u>607.639</u>

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

9. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Segregação entre curto e longo prazo--Continuação

	BNDES - Subcrédito A	BNDES - Subcrédito B
2018	18.456	2.020
2019	36.911	4.040
2020	36.911	4.040
2021 até o final do contrato	399.882	43.772
Total	<u>492.160</u>	<u>53.872</u>

Adicionalmente, o contrato de financiamento estabelece *convenants* financeiros e obrigações a serem observados pela Companhia. As principais obrigações foram integralmente cumpridas, e, encontram-se transcritas abaixo:

- a) Não constituir, sem autorização prévia do BNDES, penhor ou gravame sobre os direitos do Contrato de Cessão fiduciária.
- b) Vincular, em favor de outro credor os direitos creditórios a serem dados em garantia ao BNDES.
- c) Sem prévia autorização do BNDES, não realizar distribuição de dividendos e/ou pagamentos de juros sobre capital próprio cujo valor, isoladamente ou em conjunto, supere 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado.
- d) Não firmar contrato de mútuo com seus acionistas, diretos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas ou jurídicas componentes do Grupo Econômico a que pertença a Beneficiária e/ou seus acionistas, inclusive AFAC, ressalvados os AFAC's durante o período de implantação do Projeto, bem como não efetuar redução de seu Capital social até a liquidação final das obrigações do contrato, sem prévia e expressa anuência do BNDES.
- e) Apurar, anualmente e durante todo o período de amortização deste Contrato, Índice de Cobertura do Serviço da Dívida de 1,20, a ser apresentado anualmente com base em relatório próprio e nas Demonstrações Financeiras anuais da Beneficiária, que será medido a partir do início da amortização.
- f) Manter, durante todo o período de amortização do contrato, Índice de Capital Próprio, definido pela relação Patrimônio Líquido sobre Ativo Total, igual ou superior a 20%, expurgando, para este cálculo os efeitos decorrentes da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

9. Empréstimos e financiamentos--Continuação

Segregação entre curto e longo prazo--Continuação

- g) Manter, durante o período de amortização do contrato, recursos na “Conta reserva”, com valores equivalentes a três vezes o valor da prestação mensal vincenda do serviço da dívida incluindo principal, juros e demais despesas pagas.
- h) Apurar anualmente o índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD), calculado conforme metodologia constante no contrato.

A administração da Companhia mantém um acompanhamento regular visando o atendimento dos *covenants* conforme mencionado acima, o que vem sendo atingido a contento.

10. Debêntures

Em 15 de janeiro de 2017, a Companhia realizou a 2ª emissão de debêntures simples, nominativa e escritural, não conversíveis em ações, em série única, com as seguintes características:

Data da emissão: 15/01/2017.

Vencimento: 15/03/2028.

Valor total da emissão: R\$120.000 (cento e vinte milhões de reais).

Amortização: As debentures serão amortizadas (juros + principal) em 22 parcelas semestrais e consecutivas, sempre nos dias 15 dos meses de março e setembro, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de setembro de 2017 e o último na data do vencimento.

Forma de Subscrição e Integralização: À vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, via CETIP.

Remuneração: 100% da variação acumulada do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), acrescido de juros remuneratórios de 6,9045% ao ano.

Ano base: 252 dias úteis.

Garantias: Fiança corporativa da State Grid Brazil Holding S.A. e da Copel Geração e Transmissão S.A., de forma não solidária e no limite da participação acionária de cada acionista na Companhia, fiança bancária no limite de 24,5% da emissão, penhor de ações e cessão fiduciária de direitos emergentes da concessão.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

10. Debêntures--Continuação

Mutação das debêntures

	31/12/2016	Captação	Juros apropriados	30/06/2017
Debêntures	-	120.000	3.009	123.009
(-) Custo de transação	-	(6.737)	-	(6.737)
	-	113.263	3.009	116.272

Segregação entre curto e longo prazo

	Curto prazo	Longo prazo	Total
Debêntures	13.810	109.199	123.009
(-) Custo de transação	(607)	(6.130)	(6.737)
Total	13.203	103.069	116.272

Cronograma de vencimento

	Debêntures
2018	2.265
2019	4.531
2020	6.796
2021 até o final do contrato	89.477
Total	116.272

11. Impostos diferidos

11.1. Imposto de renda e contribuição social

Os impostos sobre a renda diferidos são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de imposto de renda e contribuição social diferidos é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

11. Impostos diferidos--Continuação

11.1. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

O Imposto de renda diferido foi apurado sobre o lucro tributável, ajustado pelas diferenças temporais pela alíquota de 15%, considerando o adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 no período de 12 meses, enquanto que a CSLL está constituída à alíquota de 9% sobre o lucro tributável, ajustado pelas diferenças temporais, reconhecidos pelo regime de competência.

O imposto de renda e a contribuição social apurados respectivamente com base no Prejuízo fiscal e na Base Negativa da CSLL foram apurados considerando a avaliação feita pela administração com base nos fluxos de caixas futuros e testes de recuperabilidade dos investimentos que indicaram que a empresa terá rentabilidade para compensar os prejuízos acumulados.

A demonstração dos tributos e contribuições diferidos passivos é a seguinte:

Ativo diferido

<u>Descrição</u>	<u>Base de cálculo</u>	<u>IR - 25%</u>	<u>CSLL - 9%</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2016	121.639	30.339	10.947	41.286
Adições 2017	23.089	5.783	2.078	7.861
Saldo em 30/06/2017	144.728	36.122	13.025	49.147

Passivo diferido

<u>Descrição</u>	<u>Base de cálculo</u>	<u>IR - 25%</u>	<u>CSLL - 9%</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2016	236.656	59.070	21.299	80.369
Adições 2017	80.189	20.033	7.217	27.250
Amortização	(9.489)	(2.368)	(854)	(3.222)
Saldo em 30/06/2017		76.735	27.662	104.397
Líquido em 30/06/2017		40.613	14.637	55.250
Líquido em 31/12/2016		28.731	10.352	39.083

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

11. Impostos diferidos--Continuação

11.1. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

O reflexo no resultado está demonstrado como abaixo:

	30/06/2017	30/06/2016
Imposto de renda diferido passivo	(17.665)	(16.498)
Imposto de renda diferido ativo	5.783	6.946
	(11.882)	(9.552)
Contribuição social diferido passivo	(6.362)	(5.944)
Contribuição social diferido ativa	2.077	2.506
	(4.285)	(3.438)

11.2. PIS e COFINS

O PIS e COFINS diferido refere-se aos registros contábeis da movimentação do ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão que será realizado na proporção das operações considerando a receita e custos de operação realizados e depreciação do ativo imobilizado da concessão.

A COFINS diferida foi apurada sobre a receita de construção e sobre a remuneração do ativo de concessão, pela alíquota de 7,6%, enquanto que o PIS está constituído à alíquota de 1,65%, conforme tabela abaixo:

	30/06/2017	31/12/2016
PIS diferido	24.928	23.263
COFINS diferido	114.823	107.150
	139.751	130.413

12. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 19 de agosto de 2015, com base na Ata da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, o Capital Social Autorizado de R\$270.718 passou a ser de R\$414.763.

Em 20 de agosto de 2015, com base na Ata de Reunião do Conselho de Administração, foi efetuado o aumento do capital social no valor de R\$60.000, proporcional a participação acionária de cada sócio, com a emissão de 60.000.000 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$265.001 para R\$325.001.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

12. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

Em 30 de setembro de 2015, com base na Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 02 de setembro de 2015, foi efetuado o aumento do capital social no valor de R\$30.000, proporcional a participação acionária de cada sócio, com a emissão de 30.000.000 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$325.001 para R\$355.001.

Em 22 de outubro de 2015, com base na Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 02 de setembro de 2015, foi efetuado o aumento do capital social no valor de R\$30.000, proporcional a participação acionária de cada sócio, com a emissão de 30.000.000 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$355.001 para R\$385.001.

Em 04 de fevereiro de 2016, com base na Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 18 de janeiro de 2016, foi efetuado o aumento do capital social no valor de R\$29.760, proporcional a participação acionária de cada sócio, com a emissão de 29.760.000 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$385.001 para R\$414.761.

Em 31 de dezembro de 2016, com base nas Atas de Reunião do Conselho de Administração, realizadas em 10 de agosto e 28 de dezembro de 2016, foi efetuado o aumento do capital social no valor de R\$120.000, proporcional a participação acionária de cada sócio, com a emissão de 120.000.000 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, passando o Capital Social de R\$414.761 para R\$534.761.

Em 30 de junho de 2017, o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$534.761, dividido em 534.761.000 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas, sem valor nominal, pela State Grid Brazil Holding S.A., Furnas Centrais Elétricas S.A. e Copel Geração e Transmissão S.A., na proporção de 51%, 24,5% e 24,5%, respectivamente.

A composição do capital social subscrito da Companhia, em reais, é como se segue:

	<u>Ações</u>	<u>%</u>
State Grid Brazil Holding S.A.	272.728.110	51,0
Furnas Centrais Elétricas S.A.	131.016.445	24,5
Copel Geração e Transmissão S.A.	131.016.445	24,5
	<u>534.761.000</u>	<u>100,0</u>

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

12. Patrimônio líquido--Continuação

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações.

c) Reserva de retenção de lucros

Foram constituídas reservas para atender as necessidades de investimentos e manutenção do capital de giro da Companhia mediante a destinação de até 100% do lucro líquido remanescente, após as determinações legais e da absorção de prejuízos acumulados. Essa reserva é suportada por orçamento de capital, a ser deliberado em Assembleia Geral de Acionista.

d) Reserva de lucros a realizar

A administração da Companhia, em conformidade com a legislação brasileira e com seu Estatuto Social, propôs a destinação do saldo existente em lucros acumulados para a reserva de lucros a realizar.

Essa reserva é composta pela parcela dos lucros ainda não realizados financeiramente (apesar de contábil e economicamente realizados) pela Companhia e será realizado a longo prazo.

e) Dividendos mínimos obrigatórios

A administração da Companhia, em conformidade com a legislação brasileira e com seu Estatuto Social, optou por destinar 25% do Lucro Líquido após a constituição da reserva legal, para a constituição de reserva de dividendos a serem distribuídos em 2017.

Em 31 de dezembro de 2016 a Companhia destinou o valor de R\$12.454 para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios sendo R\$0,0233 para cada ação do capital social.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

13. Receita operacional líquida

Segue abaixo a conciliação da receita bruta e líquida em 30 de junho de 2017 e 2016:

	30/06/2017	30/06/2016
Receita operacional bruta		
Receita de construção	12.570	253.730
Remuneração dos ativos de concessão	88.360	82.486
Receita de operação e Manutenção	12.024	-
Total	112.954	336.216
Deduções da receita operacional		
Indisponibilidade de equipamento	(6.090)	-
Encargos regulatórios	(427)	(77)
PIS (corrente & diferido)	(2.310)	(21.551)
COFINS (corrente & diferido)	(10.639)	(99.264)
Total receita operacional líquida	95.488	215.324

14. Custos de serviços

O custo de serviços refere-se aos custos incorridos para a construção, implantação das linhas de transmissão e operações e manutenções, como se segue:

Custo de serviços	30/06/2017	30/06/2016
Edificações e obras civis	(5.266)	(88.720)
Compartilhamento de custos	(117)	(2.987)
Máquinas e equipamentos	(629)	(93.064)
Indenizações nas servidões	85	(2.535)
Pessoal e encargos operacionais	(984)	(732)
Serviços de terceiros	(1.159)	(640)
Seguros	(220)	(61)
Tributos	(1)	(70)
Adiantamentos a fornecedores	(2.120)	43.412
Outros	(996)	(317)
Custo de construção	(11.407)	(145.714)
Custos de operação e manutenção - O&M	(4.388)	-
	(15.795)	(145.714)

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

15. Receitas e despesas financeiras

	<u>30/06/2017</u>	<u>30/06/2016</u>
Receitas financeiras		
Receitas de aplicações financeiras	2.496	1.245
Variações monetárias ativas	240	229
Outras receitas financeiras	10	-
Tributos sobre receitas financeiras		
PIS	(18)	(10)
Cofins	(109)	(59)
Total de receitas financeiras	<u>2.619</u>	<u>1.405</u>
Despesas financeiras	-	
Juros e multas	(1.002)	(2.243)
Juros sobre empréstimos e debêntures	(30.950)	(27.552)
Outras despesas financeiras	(172)	(905)
Total	<u>(32.124)</u>	<u>(30.700)</u>

16. Instrumentos financeiros

16.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, a classificação dos ativos financeiros por categoria é a seguinte:

Ativos financeiros	<u>30/06/2017</u>		<u>31/12/2016</u>	
	Recebíveis	A valor justo por meio do resultado	Total	Total
Caixa e equivalentes de caixa	-	45.116	45.116	3.051
Concessionários e permissionários	14.242	-	14.242	40
Despesas pagas antecipadamente	673	-	673	56
Contas a receber - ativo financeiro indenizável	1.468.638	-	1.468.638	1.398.645
Títulos e valores mobiliários	-	39.324	39.324	7.688
	<u>1.483.553</u>	<u>84.440</u>	<u>1.567.993</u>	<u>1.409.480</u>

O valor justo dos recebíveis não difere de forma relevante dos saldos contábeis, pois têm correção monetária consistente com taxas de mercado e/ou estão ajustados pela provisão para redução ao valor recuperável.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

16.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria--Continuação

Os principais passivos financeiros da Companhia, em 30 de junho de 2017 e 31 de dezembro de 2016, são mensurados ao custo amortizado, conforme demonstrado a seguir:

Passivos financeiros	30/06/2017	31/12/2016
Fornecedores e retenções contratuais	12.037	23.752
Empréstimos e financiamentos	592.290	607.639
Debêntures	116.272	-
Impostos e contribuições sociais	1.560	461
Encargos setoriais	324	61
Salários e encargos	330	411
	722.813	632.324

16.2. Gestão de risco

As operações financeiras da Companhia são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas. Os principais fatores de risco mercado que poderiam afetar o negócio da Companhia são:

a) Riscos de mercado

A utilização de instrumentos financeiros pela Companhia tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer hedge contra esses riscos, porém, estes são monitorados pela Administração, que periodicamente avalia a exposição da Companhia e propõe estratégia operacional, sistema de controle, limites de posição e limites de créditos com os demais parceiros do mercado. A Companhia também não pratica aplicações de caráter especulativo ou quaisquer outros ativos de riscos.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

16. Instrumentos financeiros--Continuação

16.2. Gestão de risco--Continuação

b) Riscos ambientais

As atividades do setor de energia podem causar significativos impactos negativos e danos ao meio ambiente. A legislação impõe àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente da existência de culpa. Os custos de recuperação do meio ambiente e indenizações ambientais podem obrigar a Companhia retardar ou redirecionar investimentos em outras áreas, mas a Companhia procura assegurar o equilíbrio entre a conservação ambiental e o desenvolvimento de suas atividades, estabelecendo diretrizes e práticas a serem observadas nas operações, a fim de reduzir o impacto ao meio ambiente, mantendo o foco no desenvolvimento sustentável de seu negócio.

16.3. Avaliação dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros constantes do balanço patrimonial apresentam-se pelo valor contratual, que é próximo ao valor de mercado. Para determinação do valor de mercado foram utilizadas as informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas para cada situação.

17. Suspensão da RAP pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS

Em 13 de setembro de 2016, a Paranaíba Transmissora de Energia S.A. ("PTE") foi notificada pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ("ONS") a respeito do cancelamento do Termo de Liberação Parcial para operação comercial provisória ("TLP") que autorizava sua operação comercial no trecho G3, de aproximadamente 346 km e interligando as subestações de Luziânia (GO) e Pirapora 2 (MG). Este TLP foi concedido em 12 de maio de 2016, após a Companhia cumprir rigorosamente todos os procedimentos de rede previstos pelo ONS. A notificação menciona a ausência da Licença de Operação ("LO") do referido trecho como pendência impeditiva própria, segundo orientação da Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), além de prever ajustes no processo de pagamento da Receita Anual Permitida no valor estimado de R\$10.900, que foram recebidos durante a vigência do TLP.

Paranaíba Transmissora de Energia S.A.

Notas explicativas às demonstrações financeiras intermediárias--Continuação
30 de junho de 2017
(Em milhares de reais)

17. Suspensão da RAP pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS --Continuação

A Companhia destaca que:

- (i) Cumpriu rigorosamente os Procedimentos de Rede, o que permitiu ao ONS a emissão do TLP e início da operação comercial parcial.
- (ii) Protocolou pedido de LO em março de 2016 e respondeu prontamente os questionamentos do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis ("IBAMA").
- (iii) A linha de transmissão estava disponível e foi plenamente utilizada pelo ONS neste período, não havendo justificativa para qualquer ajuste no processo de pagamento da Receita Anual Permitida.
- (iv) O TLP já foi reestabelecido após a emissão da Licença de Operação pelo Ibama, confirmando o entendimento da Companhia de que o empreendimento foi implementado observando legislação ambiental vigente e condicionantes da Licença de Instalação.
- (v) Com base em parecer jurídico obtido pela Companhia em 29 de setembro de 2016, concluiu-se que o ONS reconheceu não haver previsão de obrigatoriedade da LO como pendência impeditiva própria nos procedimentos de rede vigentes no momento do cancelamento dos TLPs, sendo possível afirmar que os atos de emissão do TLP não estavam eivados de vícios de legalidade. Assim, entende-se que há fundamentos jurídicos para sustentar a tese segundo a qual o ONS não poderia exigir da Companhia a devolução da RAP auferida no período de vigência do TLP.

Não identifica a necessidade, no momento, de reconhecer contabilmente qualquer efeito em suas demonstrações financeiras intermediárias uma vez que a expectativa de perda é remota.